



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>4867/22</u>
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL			

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine junto ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, o imediato asfaltamento de 700mt entre o KM 27 ao 28, localizado na RO-486 (conhecida como Rodovia do café).

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado, que determine junto ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, o imediato asfaltamento de 700mt entre o KM 27 ao 28, localizado na RO-486 (conhecida como Rodovia do café).

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2022.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A solicitação sobre a necessidade do asfaltamento de 700mt entre o KM 27 ao 28, localizado na RO-486 (conhecida como Rodovia do café), tem como objetivo atender a população e proporcionar maior segurança a todos os usuários.

Esta Rodovia é de grande importância para o fomento da economia, sustento de produtores de grãos e gado da região ligando os municípios de Cacoal e Espigão do Oeste. Atualmente a rodovia se encontra em péssimas condições de tráfego e sua rota é de extrema importância, beneficiando tanto o tráfego comercial quanto o tráfego de turismo, uma vez que a mesma dá acesso às linhas vicinais onde estão localizadas atrações turísticas como o Cristo Redentor, o Café Dom Bento e a famosa Pedrona da linha 10.

Desta maneira, esclare-se a razão pela qual esta Casa apresenta a presente proposição, demonstrando a relevância do asfaltamento de 700mt entre o KM 27 ao 28, localizado na RO-486 (conhecida como Rodovia do café), garantindo, na medida do possível, trafegabilidade com maior segurança necessária à população.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2022.


EZEQUIEL NEIVA

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL